



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 15 / 09 / 2020

SECRETÁRIO

“BRASIL: DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS

INDICAÇÃO Nº 1887 /2020.

Excelentíssimo Senhor

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

“Implantação da Procuradoria da Mulher no Município de Boa Vista ”

JUSTIFICATIVA

Levando em consideração a situação de vulnerabilidade de muitas mulheres em nosso município, deve-se ser implantada a procuradoria da Mulher, que ficará responsável por receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes de denúncias de violência e discriminação contra a mulher, promover programas que visem a igualdade de gênero e buscar amparar as Mulheres de nosso município.

Gabinete da Vereadora, Boa Vista – RR, 08 de setembro de 2020.

MIRIAN DOS REIS MELO
Vereadora

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM: 15 / 09 / 2020

ASSINATURA

Providenciado através do Av. Capitão Ene
Nº 109 de 15 / 09 / 20

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389